



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-408/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do **Projeto de Lei nº 408/24**, que *“institui no Município de São Paulo a Casa dos Artesãos de Parelheiros”*. A intenção do Autor é suprir a lacuna entre o *“rico patrimônio artesanal”* da comunidade do Distrito de Parelheiros e *“a falta de um espaço adequado para a promoção e comercialização”* de seus produtos.

É a dimensão cultural, assim como a econômica, ambas consideradas pelo PDE em sua estratégia de ordenamento territorial para buscar o desenvolvimento urbano sustentável. Ou seja, preservar a memória, a identidade da comunidade, garantir o acesso aos espaços culturais e aos Equipamentos Sociais, ao mesmo tempo em que se gera trabalho e renda (PDE, Art. 8º),

Ligada ao território por meio de uma ZEPEC na administração municipal, essa dimensão a grega o conjunto de espaços e instrumentos desenvolvidos para a gestão cultural no **Sistema de Proteção ao Patrimônio Arquitetônico e Urbano** (Art. 310 e 311).

Entretanto, não está claro como seria a relação entre o Equipamento Social “Casa do Artesão” que o Autor pretende instituir e este sistema. Ademais, há muito que ser feito no que se refere a categorizar tais Equipamentos Comunitários, ou a parâmetros de dimensionamento que deveriam ser atendidos pelo planejamento municipal, a fim de suprir a demanda da comunidade local.

O objetivo da consulta é, portanto, que o Executivo se manifeste quanto ao inteiro teor do Projeto, e, em especial, quanto à conveniência e oportunidade de criação do equipamento

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

proposto, apontando a categoria em que melhor se enquadraria, bem como os parâmetros utilizados para fundamentar sua opinião.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão quanto ao Projeto de Lei mencionado, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do supracitado PL, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 11/09/2024.

FABIO RIVA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 25928/2025

Autores

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 11/09/2024

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 29/10/2025